



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|  |  |                   |          |
|--|--|-------------------|----------|
| <b>Unidade Demandante:</b>   | Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP |                   |          |
| <b>Responsável pela Demanda:</b>   | Jadires Sales Bezerra                          | <b>Matrícula:</b> | 23.911-3 |
| <b>1. Objeto</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro:  |  |                   |          |
| <b>1.1. Descrições e quantidades da solução a ser contratada:</b><br>1.1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para Edifício Sede, Prédio do Instituto de Contas 05 de Outubro e Edifício Rui Barbosa, pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no exercício de 2.024.  |  |                   |          |
| <b>1.2 Informações complementares, se for o caso</b><br>1.2.1. Esta Unidade Demandante justifica a elaboração deste documento em atendimento ao Despacho DIGAF nº 8165 (0685540).  |  |                   |          |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b><br>2.1. A contratação de seguro predial dos imóveis se faz necessária, haja vista que são bens Patrimoniais do TCE . A cobertura de seguro é imprescindível, vez que está implícita na legislação que os bens públicos devem estar segurados, isentando assim, a Administração de quaisquer prejuízos que possam advir;<br>2.2.. Assim é imprescindível a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Seguro Predial, com cobertura de Incêndios, Queda de Raios, Explosão, Implosão, Fumaça, Quebra de Vidro, Danos Elétricos e Responsabilidade Civil Geral, uma vez que, a instituição pretende garantir a segurança do Patrimônio Público a fim de resguardar, por intermédio de indenização os possíveis danos/prejuízos, caso ocorram;<br>2 3. A contratação se dá em função dos serviços serem de segurança, necessários à Administração para a preservação do patrimônio público e desempenho de suas atividades. |  |                   |          |
| <b>3. Plano de Contratação Anual</b><br><b>A demanda consta no PCA ?</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |  |                   |          |

#### 4. Expectativa de resultados a serem alcançados:

4.1. Com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial a Administração fica resguardada de quaisquer prejuízos que possam advir;

|   |                       |                   |          |
|---|-----------------------|-------------------|----------|
| <b>Responsável pela Unidade Demandante:</b> | Jadires Sales Bezerra | <b>Matrícula:</b> | 23.911-3 |
|---|-----------------------|-------------------|----------|



Documento assinado eletronicamente por **JADIREZ SALES BEZERRA, COORDENADOR**, em 06/06/2024, às 11:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0685180** e o código CRC **6E3B9C50**.